

Futuro Mcb, S.A.

Relatório de Contas
31 de Dezembro de 2019

ÍNDICE DO RELATÓRIO DE CONTAS

1. Relatório de Gestão	1 - 7
Relatorio do auditor independente	8 - 11
2. Demonstração da posição financeira	12
3. Demonstração do rendimento integral	13
4. Demonstração das variações em capital próprio	14
5. Demonstração de fluxos de caixa	15
6. Notas às demonstrações financeiras	16 - 57

I. Gestão

1.1 Conjuntura operacional

O Futuro Mcb, S.A. (Futuro) é uma sociedade anónima de capital fechado, constituída em 8 de Maio de 2017, na cidade de Nampula em Moçambique, com sede na cidade de Nampula, Província de Nampula e organizada sob a forma de Microbanco conforme autorização do Banco de Moçambique datada de 8 de Maio de 2017.

O Futuro beneficia do apoio do governo Suíço, através da Agencia Suíca para Desenvolvimento e Cooperação (SDC), no âmbito da sua colaboração com o Governo de Moçambique e com Banco de Moçambique, sustentando os esforços nacionais de construção de um sistema financeiro mais inclusivo, nas áreas rurais e urbanas onde a população sem acesso aos serviços bancários é elevada.

Para enfrentar o desafio e construir capacidade local, o Futuro, desenvolveu um programa de aprendizagem tendo por base uma abordagem de formação profissional promovendo um centro de formação.

1.2 Enfase estratégico

O objectivo do Futuro é a oferta de serviços bancários de alta qualidade, a microempresários e pessoas singulares, nas áreas urbanas e rurais das cidades da zona alvo do Microbanco no corredor de desenvolvimento do norte de Moçambique, desde o porto de Nacala até a fronteira do Malawi, e em particular nas zonas rurais das cidades e vilas localizadas fora das capitais provinciais.

O Futuro planeia oferecer progressivamente, uma gama de serviços e produtos bancários aos seus clientes com incidência nos produtos relacionados com empréstimos, poupança e seguros.

1.3 Resultados

No ano findo em 31 de Dezembro de 2019, o Futuro conquistou uma carteira de 6.485 clientes, divididos em clientes Grupos de responsabilidade conjunta e solidária e clientes individuais (PME).

1.4 Governação corporativa

Conselho de Administração

Pierre Alexandre Straus – Presidente do Conselho de Administração

Eduardo António Lucchesi Reis – Membro do Conselho de Administração

Horácio Moises Morgado - Membro do Conselho de Administração

O Conselho de Administração deliberou por unanimidade de votos a aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao período de 1 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, auditado pela Ernst & Young, Lda.

Conselho Fiscal / Fiscal Único

Loide Carolina Mudanisse –Fiscal Único

Direcção Executiva

Eduardo Antonio Lucchesi Reis - Administrador Delegado

Caracterização Geral

Designação Social: Futuro Mcb, S.A.
Sede: Nampula
Sigla: Futuro
E-mail: eduardo.lucchesi@futuromcb.com
Telefones: +258 843140799

O Futuro possui os seguintes órgãos sociais: a Assembleia-geral de Accionistas, o Fiscal Único, o Conselho de Administração e a Direcção Executiva. Possui ainda as seguintes comissões: a Comissão de Crédito, a Comissão de Risco Operacional e a Comissão de Activos e Passivos.

O Futuro tem uma estrutura de governo transparente que garante uma distinção clara entre as funções do Conselho de Administração e da Direcção Executiva. As funções do Conselho de Administração resumem-se à definição das políticas do Futuro, ao estabelecimento de uma supervisão forte e independente da Direcção Executiva em relação ao controlo das decisões tomadas. A Direcção Executiva possui a responsabilidade total sobre o negócio operacional no dia-a-dia (as decisões de gestão).

O Futuro, mantém uma boa relação com as autoridades reguladoras e fiscalizadoras da actividade bancária, com o intuito de assegurar que os requisitos são cumpridos na íntegra.

1.5 Auditoria interna

A auditoria interna reporta directamente ao Conselho de Administração.

O departamento de Auditoria Interna é dotado dos recursos suficientes e recebe formação adequada. Tem um acesso ilimitado aos dados do Futuro e dos seus clientes. Os auditores tem poder e autoridade suficientes para poder levar a cabo as suas tarefas e obrigações. As funções, poderes e responsabilidades da Auditoria Interna estão documentadas no regulamento de Auditoria Interna tendo sido comunicadas e publicadas internamente, no Futuro.

1.6 Ética e Cultura Organizacional

O código de ética e boa conduta, do Futuro, foi elaborado com vista a responsabilizar os colaboradores e facilitar a gestão na tomada de decisão.

O código do Futuro é composto por: valores éticos, responsabilidade pessoal, conflito de interesses, protecção de dados, relação laboral, política contra branqueamento de capitais, responsabilidade social e ambiental.

1.7 Gestão do Risco

A Política de Gestão de Risco no seu Contexto

O conteúdo das políticas e procedimentos do Futuro, deve servir como um mecanismo de defesa primário contra quaisquer riscos a que o Futuro esteja exposto e que podem levar a perdas financeiras ou de reputação.

Além da política de gestão de risco, o Conselho de Administração instaura procedimentos para lidar de forma eficiente com as exposições ao risco das diversas actividades em que actua.

O objectivo é conseguir uma melhor resposta ao risco, organizados de acordo com uma avaliação dos riscos.

O risco é inevitável e é necessário tomar medidas para gerir o mesmo até um nível tolerável. O valor do risco tolerável é um julgamento do Conselho de Administração e da gestão do Futuro.

São estabelecidas estruturas de controlo interno para garantir que são tomadas medidas adequadas assim que um risco individual “ultrapassa”o nível de risco aceitável.

Análise de Risco

As questões de risco são geridas de forma consistente em toda a organização e as inter acções dos vários riscos, bem como os impactos associados, devem ser entendidas e consideradas quando forem tomadas decisões estratégicas e táticas.

Todos os riscos são avaliados qualitativamente numa base recorrente e, quando adequado, a avaliação realizada inclui uma análise quantitativa.

Os funcionários afectos à avaliação de risco, por exemplo, o gestor de riscos, a Auditoria Interna ou o controlo operacional, trabalham com a equipa operacional para identificar os riscos, de modo a que a avaliação dos riscos por parte do Conselho de Administração ocorra numa base objectiva.

Risco de Crédito

O risco de crédito surge sempre que o Futuro está exposto a perdas por parte de um devedor, fiador ou contraparte que não consegue honrar as suas obrigações contratuais de dívida, conforme acordado e em tempo útil.

Risco de Incumprimento de Crédito

O Futuro tem em conta o risco de que um mutuário seja incapaz ou não queira cumprir uma obrigação, resultando num efeito adverso nos resultados e capital do microbanco.

Risco da Carteira de Crédito

É um risco que deriva quer de uma concentração de empréstimos que estão sujeitos a factores de risco comuns, quer de uma concentração significativa de grandes exposições.

Risco Interbancário

É o risco de que um banco ao qual o Futuro está exposto (por exemplo, um empréstimo, garantia, depósito) entre em incumprimento, o que significa que é incapaz ou não quer cumprir uma obrigação, resultando num efeito adverso nos resultados e capital do Futuro.

Este tipo de risco também pode ser criado por um declínio na posição de crédito de um banco ao qual estamos expostos.

Risco do Mercado

O Futuro, encontra-se exposto ao risco do mercado, no que concerne a imparidades, variações de taxa de câmbio e juros de créditos concedidos.

- a) Ser novo no mercado, tendo em conta o nível competitivo das instituições financeiras existentes.
- b) Enquadramento legal mudanças na regulamentação do Futuro.
- c) As mudanças climáticas poderão afectar os negócios dos clientes do microbanco.

O Futuro Mcb, S.A. segue integralmente as políticas de mensuração e reconhecimentos dos riscos previstas e estabelecidas pelo Banco de Moçambique através da Comissão de Activos e Passivos (CAP). A CAP é uma parte integrante da gestão do Microbanco. Mudanças na liquidez do mercado e/ou nas taxas de juro expõem o Futuro ao risco de perda, que pode em casos extremos ameaçar a sua sobrevivência. Como tal, é importante que a Direcção Executiva, bem como o Conselho de Administração compreendam a existência de tal risco no balanço e assegurem que a estrutura do negócio do Microbanco e que o nível de risco de balanço que assumem, são geridos efectivamente, que são estabelecidas políticas e procedimentos apropriados para controlar e mitigar estes riscos, e que estão disponíveis recursos para avaliação e controlo de risco de balanço.

1.8 Estratégia de Produtos e Fixação de Preços

Os produtos e serviços oferecidos pelo Futuro foram desenhados com um objectivo duplo. Por um lado, o Futuro serve o segmento inferior do mercado e a sua missão é permitir o acesso deste grupo a serviços financeiros personalizados e acessíveis em termos de custos. Por outro lado, o Futuro consegue a sustentabilidade através de uma carteira de produtos orientada para o lucro.

É, pois, fundamental para a estratégia de produtos e fixação de preços que se permita um alto grau de flexibilidade para que a gestão possa ajustar os produtos e o seu preço de acordo com os resultados financeiros e as condições do mercado. Todavia, devem ser observados e mantidos alguns princípios básicos.

Os produtos de crédito geram rendimentos que garantem a existência de uma capacidade de reembolso suficiente.

Os preços são definidos pela CAP do Futuro. A CAP tem em consideração: a observância dos regulamentos, a necessidade de o Futuro combinar passivos e activos sensíveis às taxas, o custo dos fundos, em caso de um refinanciamento estrangeiro do risco cambial, um retorno dos activos aceitáveis, o factor de risco de um empréstimo e o custo de conceder um empréstimo.

1.8.1 Produtos de Crédito

O microcrédito é a principal actividade de crédito do Futuro e pode ser descrita como uma abordagem clássica de micro finanças em que, devido à fraca densidade populacional e aos elevados custos de transacção, o Futuro atribui uma parte significativa das tarefas operacionais do dia-a-dia aos Grupos de responsabilidade conjunta e solidária sem fins lucrativos.

Numa fase inicial, os empréstimos variam entre 4.000 a 30.000 MT e são garantidos pela responsabilidade conjunta de solidariedade e compromisso do Grupo. Os empréstimos são acessíveis apenas aos membros do Grupo.

Os empréstimos aos pequenos e médios empresários (PME) foram introduzidos durante o ano de 2019 no Futuro e o crédito varia entre 10.000 e 5.000.000 MT.

1.9 Estratégia de Acompanhamento de Operações de Crédito

1.9.1 Monitoria de Créditos sem Mora

Os créditos sem mora são acompanhados exclusivamente pelos Oficiais de Clientes responsáveis. O Futuro pretende manter um contacto estreito com os seus clientes através de visitas ao terreno.

A visita de acompanhamento tem lugar entre 1 a 2 semanas após o desembolso com o propósito de verificar se o empréstimo está a ser utilizado para os fins acordados. A segunda visita de acompanhamento ocorre a meio da maturidade do crédito e a terceira visita de acompanhamento durante as últimas semanas para se preparar a modalidade de crédito seguinte (em caso de bom pagamento).

1.9.2 Monitoria de Créditos em Mora

A Comissão de Recuperação de Crédito (CRC) é responsável pela gestão dos créditos em mora do Futuro, e apoia o Oficial de Clientes no acompanhamento dos pagamentos em mora. De acordo com critérios específicos, esta comissão pode ser constituída pela gerência (a nível da sede e das agências), pelo director de operações e pelos Oficiais de Clientes. Os membros dependem do produto, dos valores dos empréstimos não pagos e do número de dias de atraso de um empréstimo.

1.10 Gestão de Recursos Humanos

Para conseguir alcançar objectivos de médio e longo prazos e prosseguir com a nossa estratégia e missão o Futuro, conta uma forte política de formação, dos colaboradores no sentido de formar e reter pessoal qualificado e talentoso fazendo a diferença.

Capital Social

O capital social do Futuro no montante de 70.000.000 de meticais é representado por 100% de acções) do valor nominal de 700 000 cada e encontra-se integralmente subscrito e realizado. A estrutura accionista em 31 de Dezembro de 2019 apresenta-se como se segue:

Accionistas	31 Dez Nº acções	31 Dez % participação
Agência de Cooperação Suiça	98	98%
Futuro Mcb, S.A.	1	1%
Eduardo António Lucchesi Reis	1	1%
	100	100%

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo, no valor de MZN 6.844.662, seja transferido para resultados transitados.

Os Administradores

Nampula, aos 21 de Maio de 2020



Pierre Alexandre Straus – Presidente do Conselho de Administração



Eduardo António Lucchesi Reis – Administrador Delegado

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Accionistas do

FUTURO, MCB, S.A.

Relatório sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras do **Futuro MCB, S.A.** (o Futuro), que compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2019 e a demonstração do resultado integral, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Futuro MCB, S.A.** em 31 de Dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

Bases para a Opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes do Futuro, MCB de acordo com os requisitos do *Código de Ética do IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants)* e com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos e no código do IESBA. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a Covid-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das organizações. Na Nota 30 das Notas explicativas às Demonstrações Financeiras, são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia identificados pelo Conselho de Administração para o Futuro Mcb, S.A, com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao justo valor dos activos financeiros e não financeiros, à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito e aos requisitos de capital. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outra Informação

O Conselho de Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende o Relatório anual da Administração conforme requerido no Código Comercial, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o Conselho de Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Administração tenha a intenção de liquidar a Futuro ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Administração é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Futuro.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Futuro.
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração.

- ▶ Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.
- ▶ Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicámos ao Conselho de Administração, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Eduardo Caldas.

ERNST & YOUNG, LDA.

Sociedade de Auditores Certificados

Representada por:



Eduardo Jorge Creio da Costa Caldas (Auditor Certificado nº 33)

Maputo, 22 de Junho de 2020

II. Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2019

Balço	Notas	2019	2018
Activos			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7	3.355.590	4.912.296
Disponibilidades em outras instit. de crédito	8	49.051.657	9.324.502
Aplicações em Instituições de Crédito	9	600.000	628.612
Empréstimos e adiantamento a clientes	10	59.503.491	41.218.551
Outros Activos	11	2.292.008	801.613
Activos tangíveis e de direito de uso	12	21.080.778	5.872.222
Activos intangíveis	13	476.883	716.406
Total de activos		136.360.407	63.474.203
Passivos			
Depósitos de clientes	14	10.032.623	7.485.496
Empréstimo convertível	15	61.582.500	-
Outros passivos	16	17.988.925	2.102.366
Total de passivos		89.604.048	9.587.862
Capital próprio			
Capital	17	70.000.000	70.000.000
Resultados transitados		(16.398.979)	(3.779.117)
Resultado do exercício		(6.844.662)	(12.334.542)
Total de capital próprio e resultados transitados		46.756.359	53.886.341
Total do Passivo e de capital próprio		136.360.407	63.474.203


 José Mário Mimoso da Rosa
 Técnico de contas


 Pierre Strauss
 Presidente do Conselho
 de Administração

III. Demonstração do rendimento integral em 31 de Dezembro de 2019

Demonstração de Resultados	Notas	2019	2018
Juros e rendimentos similares	18	30.094.940	15.988.767
Juros sobre passivos com locação financeira	12,18	(2.377.608)	-
Margem financeira		27 717 332	15.988.767
Rendimentos de serviços e comissões	19	3.178.964	2.031.143
Encargos com serviços e comissões	19	(119.687)	(58.917)
Serviços e comissões líquidas		3.059.278	1.972.226
Operações financeiras líquidas	20	579.025	472.851
Outros rendimentos operacionais	21	21.606.952	22.914.250
Rendimentos Operacionais		52 962 586	41.348.093
Imparidade líquida do exercício	10	(1.949.556)	(1.275.760)
Rendimentos Operacionais Líquidos		51 013 030	40.072.333
Gastos com pessoal	22	(24.415.504)	(14.755.025)
Outros gastos administrativos	23	(29.056.835)	(35.855.061)
Depreciações e amortizações	12;13	(3.747.450)	(1.236.003)
Outros gastos não operacionais	24	(637.903)	(560.787)
Lucro antes de impostos		(6.844.662)	(12.334.542)
Imposto corrente		-	-
Imposto diferido		-	-
Total do resultado integral do exercício		(6.844.662)	(12.334.542)


 José Mário Mimoso da Rosa
 Técnico de contas

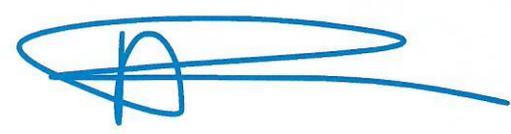

 Pierre Strauss
 Presidente do Conselho
 de Administração

IV. Demonstração das variações em capital próprio em 31 de Dezembro de 2019

	Capital Social	Resultados transitados	Resultados (prejuízo do exercício)	Total do capital próprio
Saldo a 01 de Janeiro de 2018	70.000.000	(3.837.314)	-	66 162 686
Impacto da adopção NIRF 9	-	58.196	-	58 196
Saldo incluindo a adopção da NIRF 9	70.000.000	(3 779 118)	-	66 220 882
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(12.334.542)	(12 334 542)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	70.000.000	(3.779.118)	(12.334.542)	53 886 341
Aplicação do resultado do exercício anterior	-	(12.334.542)	12.334.542	-
Correcção do exercício anterior	-	(285.320)	-	(285.320)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	(6.844.662)	(6.844.662)
Saldo a 31 de Dezembro 2019	70.000.000	(16.398.980)	(6.844.662)	46.756.359



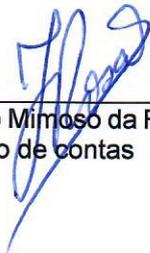
 José Mário Mimoso da Rosa
 Técnico de contas



 Pierre Strauss
 Presidente do Conselho
 de Administração

V. Demonstração de fluxos de caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2019

	2019	2018
Actividades Operacionais		
Juros, comissões e outros rendimentos recebidos	33.273.904	18.019.910
Juros, comissões e outros gastos pagos	(119.687)	(58.917)
Encargos com juros sobre locações	(2.377.608)	-
Pagamento a empregados e fornecedores	(54.110.242)	(51.170.872)
Fluxo liquido proveniente de rendimentos e gastos	(23.333.633)	(33.209.879)
Diminuições (aumento) em :		
Aplicações em instuições de crédito	28.612	(628.612)
Créditos a clientes	(20.234.496)	(31.184.212)
Outros activos	(1.490.395)	(359.404)
Fluxo liquido proveniente de activos operacionais	(21.696.279)	(32.172.228)
Aumento em:		
Recursos de Clientes	2.547.127	5.715.196
Outros Passivos	1.625.546	1.710.978
Fluxo liquido proveniente de passivos operacionais	4.172.673	7.426.174
Fluxo liquido das Actividades operacionais	(40.857.239)	(57.955.933)
Actividades de Investimento		
Aquisições de Activos Tangíveis e Intangíveis	(18.716.482)	(797.870)
Alienação de activos tangíveis e activos intangíveis	-	509.133
Fluxo liquido das actividades de investimento	(18.716.482)	(288.737)
Actividades Financiamento		
Outros passivos por direito de uso	13.975.693	-
Doações	21.606.952	22.914.250
Empréstimo convertível	61.582.500	-
Fluxo liquido das actividades de financiamento	97.165.145	22.914.250
Efeitos de alteração de taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	579.025	472.851
Aumento de caixa e seus equivalentes	37.591.424	(35.330.422)
Caixa e seus equivalentes no início do período	14.236.798	49.094.369
Caixa e seus equivalentes no fim do período	52.407.247	14.236.798


 José Mário Mimoso da Rosa
 Técnico de contas


 Pierre Strauss
 Presidente do Conselho
 de Administração

VI. Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Introdução

O Futuro, MCB, S.A. (referido neste documento como “Futuro ou Microbanco”) é uma sociedade anónima constituída em 8 de Maio de 2017, com a sede social na cidade de Nampula, em Moçambique, que está organizada sob a forma de microbanco conforme autorização do Banco de Moçambique datada de 8 de Maio de 2017.

O Futuro beneficia do apoio do Governo Suíço, através da Agência Suíça para Desenvolvimento e Cooperação (SDC), no âmbito da colaboração com o Governo de Moçambique através do Banco de Moçambique. Esta colaboração enquadra-se no esforço nacional de desenvolvimento do sistema financeiro nas áreas rurais e urbanas onde 85% da população economicamente activa não tem acesso a este.

O Futuro tem como objetivo oferecer serviços bancários de alta qualidade a microempresários e pessoas singulares nas áreas urbanas e rurais das cidades, na zona alvo que abrange a região norte de Moçambique, enquanto organização totalmente integrada e inserida na sociedade, o Futuro relaciona-se com o meio exterior, valorizando a cultura local como ponto-chave para garantir o sucesso.

O Futuro tem vindo a oferecer progressivamente uma gama mais alargada de serviços e produtos bancários aos seus clientes.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 22 Maio de 2020 e serão submetidas à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral na mesma data. Na opinião da Direção Executiva estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Futuro bem como a sua posição financeira e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o disposto no Aviso nº. 4/GBM/2007, de 30 de Março de 2017, do Banco de Moçambique, e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o princípio do custo histórico e sem modificações pela aplicação do justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NIRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo de determinação das políticas contabilísticas a adoptar pelo Microbanco, com impacto significativo no valor contabilístico dos activos e passivos assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas se basearem na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e acções correntes e futuras, os resultados actuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou em que os pressupostos e estimativas são significativos para as demonstrações financeiras, estão apresentadas na nota 3.

2.2. Políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

2.2.1 Transacções em moeda estrangeira

(i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras estão mensurados na moeda do ambiente económico em que o Microbanco opera, designada por moeda funcional, que é o Metical. Salvo indicação explícita em contrário, o Metical é também a moeda de apresentação das demonstrações financeiras do Futuro MCB.

(ii) Transacções e saldos

As transacções em moedas diferentes do Metical são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor na data das transacções. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento e recebimento das transacções, bem como da conversão dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira à taxa de câmbio em vigor na data do balanço, são reconhecidos na demonstração do rendimento integral, na rubrica Resultados de reavaliação cambial.

(iii) Taxas de câmbio

As taxas de câmbio utilizadas para converter os saldos expressos em moeda estrangeira com referência a 31 de Dezembro de 2019 foram as seguintes:

Taxas de câmbio de Moeda Estrangeira

Moeda	2019	2018
USD	61.43	61.46

2.2.2 Caixa e disponibilidades no Banco de Moçambique e OIC

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.

2.2.3 Disponibilidades em outras instituições de crédito

As disponibilidades em outras instituições de crédito incluem os depósitos em outros bancos nacionais, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses.

2.2.4 Instrumentos Financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

i) Data do reconhecimento

Aquisições e alienações de activos financeiros que exijam a entrega dos bens dentro do prazo estabelecido geralmente por regulação ou convenção no mercado, são reconhecidos na data de transacção, ou seja, a data em que o Futuro se compromete a adquirir ou alienar o activo. Os instrumentos financeiros são reconhecidos quando o Futuro se torna parte integrante das disposições contratuais do instrumento financeiro.

ii) Reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros

A classificação do instrumento financeiro no reconhecimento inicial depende do propósito para o qual o Futuro Mcb, S.A. o adquiriu. Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

iii) Ganhos ou perdas do primeiro dia

Quando o preço da transacção diferir do justo valor de uma transacção observada no mercado para o mesmo instrumento financeiro, ou baseada em técnicas de avaliação cujas variáveis incluam apenas informação observada no mercado, o Futuro Mcb, S.A. reconhece imediatamente a diferença entre o preço de transacção e o justo valor (um rendimento ou gasto do primeiro dia) na demonstração dos resultados. Nos casos em que o justo valor é determinado com base em informação não observada no mercado, a diferença entre o preço de transacção e o modelo de valorização é apenas reconhecida na demonstração de resultados quando os “inputs” se tornem observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

iv) Aplicações em instituições de crédito e empréstimos concedidos e adiantamentos

São activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis, que não estão cotados num mercado activo e são reconhecidos ao custo amortizado, através dos seguintes critérios:

- Os activos financeiros são mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter futuros fluxos de caixa contratuais;
- Os termos contratuais do activo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros (SPPI) sobre o capital em dívida.

v) Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial os depósitos e outros recursos financeiros de clientes e instituições de crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

vi) Anulação do reconhecimento de activos e passivos financeiros

i) Desreconhecimento por modificação substancial de prazos e contratos

O Futuro Mcb, S.A. desreconhece um activo financeiro, tal como um empréstimo e adiantamento a um cliente, quando os termos e condições forem renegociados na medida em que, substancialmente, se torne um novo empréstimo, cuja a diferença é reconhecida como um ganho ou perda do período, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não foi registrada. Os novos empréstimos reconhecidos são classificados no Stage 1 para efeitos de determinação da ECL, a menos que o novo empréstimo seja considerado POCI (Purchased or originated credit impaired)

A anulação do reconhecimento dos activos financeiros é efectuada quando:

- Mudança da moeda do empréstimo
- Introdução de um instrumento de capital
- Alteração na contraparte
- Se as alterações contractuais levarem a que o instrumento deixe de atender ao critério de SPPI

ii) Desreconhecimento que não seja para modificação substancial do activo financeiro

Um activo financeiro é desreconhecido quando os direitos de receber fluxos de caixa dos activos financeiros tiverem expirado. O Futuro Mcb, S.A. também desreconhece os activos financeiros se ambos tiverem transferido o activo financeiro e as transferências se qualificarem para o desreconhecimento.

O Futuro Mcb, S.A. transfere o activo financeiro se:

- Transferiu os seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa do activo financeiro, ou
- O Futuro Mcb, S.A. retém os direitos sobre os fluxos de caixa futuros, mas assumiu uma obrigação de pagar, integralmente, o fluxo de caixa recebido, sem atrasos materiais, a terceiros sob um acordo entre as mesmas.

vii) Juros, rendimentos e gastos similares

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e gastos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva é a taxa que corresponde à taxa que desconta, no momento do reconhecimento inicial, os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro, ou, quando apropriado, por um período mais curto, para a quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro. Para a determinação da taxa de juro efectiva, procede-se à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do investimento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), incluindo as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

viii) Rendimentos provenientes de serviços e comissões

O Futuro Mcb, S.A. obtém rendimentos de serviços e comissões prestados aos seus clientes. São obtidos à medida que os serviços vão sendo prestados e o seu reconhecimento em resultados é efectuado em função do período que os serviços são prestados. Estas comissões incluem valores cobrados nas prestações de serviços tais como a concessão de crédito.

2.2.5 Justo valor de instrumentos financeiros

Quando o justo valor dos activos e passivos financeiros reconhecidos no balanço não pode ser determinado com base na cotação num mercado activo, a determinação é feita através da utilização de técnicas de avaliação que incluem a utilização de modelos matemáticos. Os *inputs* utilizados nos referidos modelos são baseados em informações disponíveis no mercado, contudo, sempre que tal não é praticável são efectuados julgamentos na determinação dos justos valores dos instrumentos financeiros.

O Futuro Mcb, S.A. mede o justo valor usando a seguinte hierarquia de justo valor que reflecte a importância dos inputs utilizados na mensuração:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam inputs que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo justo valor numa base recorrente, o Futuro Mcb, S.A. determina se as transferências ocorreram entre os níveis na hierarquia, reavaliando a categorização (com base no menor nível de entrada que é significativo para a mensuração do valor justo como um total) no final de cada período de relato.

2.2.6 Imparidade de activos financeiros

A NIRF 9 introduz um modelo de perda de crédito esperada para mensuração da imparidade de activos financeiros. Assim, deixa de ser necessário a ocorrência de um evento de risco de perda para o reconhecimento de imparidade de crédito. A NIRF 9 introduz um modelo de imparidade revisto, o qual estabelece requisitos para as entidades reconhecerem as perdas de crédito esperadas (ECL) com base na informação futura, substituindo o modelo actual das perdas incorridas somente quando haja uma evidência objectiva de que uma perda foi já incorrida.

As perdas de crédito devem ser mensuradas com base no valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a instituição espera receber. Quanto aos activos financeiros sujeitos a imparidade, estes devem ser classificados em diferentes *stages*, de acordo com a evolução do risco de crédito.

Os requisitos para o cálculo da imparidade de activos financeiros baseiam-se nas perdas esperadas a 12 meses (*Stage 1*) e *Lifetime* (*Stages 2 e 3*). Os activos financeiros sujeitos a imparidade, estes devem ser classificados em diferentes *stages*, de acordo com a evolução do risco de crédito:

Stage 1: Performing - Os activos financeiros de risco de crédito baixo ou para os quais não tenha ocorrido um aumento significativo

no seu risco de crédito desde a data do seu reconhecimento. O valor das perdas esperadas resulta de eventos de “default” que venham a ocorrer nos 12 meses seguintes.

Stage 2: Under-performing - Os activos financeiros em que se tenha verificado um aumento significativo do seu risco de crédito após a data do seu reconhecimento inicial, via alteração da probabilidade de incumprimento estimada. O valor das perdas esperadas resulta de todos os eventos de default que venham a ocorrer ao longo da vida esperada do activo financeiro. O juro destes activos continuará a ser calculado sobre o seu montante bruto.

Stage 3: *Non-performing* - Os activos financeiros com evidência objetiva de imparidade (*default*) na data de reporte, como resultado de um ou mais eventos já ocorridos que resultem em perda. Será então reconhecida em resultados do exercício a perda esperada de imparidade de crédito durante a vida residual expectável dos activos aqui classificados. Para estes activos, o juro é calculado sobre o seu valor líquido de balanço.

- i. **Análise Colectiva** – Considera as perdas esperadas para exposições não significativas ou exposições significativas classificadas em Stage 1.

A imparidade colectiva resulta de uma abordagem paramétrica à recuperabilidade do crédito, suportada por informação histórica da carteira de crédito, sendo aplicada de forma automática a todas as operações.

O Modelo de Imparidade do Crédito do Futuro determina o perfil de risco de cada operação, enquadrando-a nos segmentos da carteira de crédito definidos com base na avaliação histórica das carteiras e do comportamento atual e passado e a visão prospetiva da operação.

Neste sentido, as perdas por imparidade apuradas pelo modelo procuram refletir:

- i) Uma quantia objetiva e ponderada pelas probabilidades, determinada através da avaliação de um conjunto de resultados possíveis;
- ii) O valor temporal do dinheiro; e
- iii) Informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos à data de relato sobre eventos passados, condições atuais (Point-in-Time) e previsões de condições económicas futuras (Forward Looking).

Para determinação das perdas por imparidade para a análise coletiva são considerados os seguintes Fatores de Risco:

- i) Probabilidade de Default (PD) – A Probabilidade de Default (PD) é a probabilidade de um empréstimo entrar em incumprimento dentro de um horizonte de tempo determinado (ou num dado momento no tempo) com base no estado do empréstimo no momento de análise. Este “estado” irá reflectir-se na classificação de imparidade do crédito.
- ii) Loss Given Default (LGD) – A “Loss Given default (LGD)”, ou perda dado o incumprimento, representa a percentagem do valor de um crédito que o Futuro mcb espera perder quando esse crédito entrar em incumprimento. A LGD está dependente do número de anos para o qual o mutuário da operação esteja em situação de “default”, da existência de colaterais da operação, do valor dos colaterais, o valor do direito legal sobre esses colaterais, probabilidades de execução dos colaterais e custos suportados nos processos de recuperação.

- iii) Credit Conversion Factor – O Credit Conversion Factor (CCF), ou factor de conversão de crédito representa a percentagem da exposição extrapatrimonial que poderá ser convertida numa exposição patrimonial até ao default. A metodologia desenvolvida pelo Futuro mcb é aplicada a operações com limites de utilização de crédito “revolving”, tais como Cartões de Crédito, Descobertos e Contas Correntes. Para Garantias Bancárias e Créditos Documentários são usados os CCF regulamentares.
- iv) Behavioural Maturity (BM) – Behavioural Maturity (BM), ou maturidade comportamental identificar o período de tempo durante o qual a instituição se encontra exposta ao risco de crédito. Este parâmetro é tipicamente calculado para operações em que a data de vencimento da operação não se encontra definida
- ii. **Análise Individual (AI)** – Considera as perdas esperadas para exposições significativas classificadas em Stage 2 ou Stage 3.

A Análise Individual (AI), como o próprio nome sugere resulta da análise individualizada a cada um dos clientes não sujeito a análise coletiva ao qual é atribuída uma classificação de imparidade (comparável à Probabilidade de Default) e uma estratégia de recuperação.

Esta análise é obtida através de formulários preenchidos pelos analistas e revistos pelos supervisores (responsável máximo da respetiva Área Comercial) e validado pelo Comité de Crédito (CC) e aprovado pelo Conselho de Gerência (CG).

A imparidade por Análise Individual pretende apurar as perdas esperadas de crédito, tendo em consideração as abordagens:

- v) Going Concern - Recuperação do crédito com recurso aos cash flows gerados pela atividade da empresa;
- vi) Gone Concern - Recuperação de crédito só pode ocorrer por via da execução das colaterais.

Todas as operações de crédito que forem analisadas de forma individual, mas para as quais não seja reconhecida a imparidade deverá ser atribuído a Imparidade que teria se tivesse sido submetido a uma análise Colectiva.

iii. Informação “Foward-looking”

Para determinação da ECL o Futuro Mcb, S.A. conta com informação prospectiva económica, tal como:

- Inflação dos últimos cinco anos bem como a projecção para o ano seguinte;
- A evolução do PIB; e
- Prime rate

2.2.7 Activos tangíveis e activos de direito de uso

Os activos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações que façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Os custos a suportar com o desmantelamento ou remoção de activos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos quando são montantes significativos.

Os direitos de uso do activo são apresentados conjuntamente com os equipamentos na demonstração da posição financeira e as depreciações de forma linear durante o período do contrato de locação.

As depreciações são calculadas utilizando o método das quotas constantes, com base na vida útil estimada dos bens, assim como do seu valor residual. Os valores residuais dos activos, assim como as vidas úteis dos activos e os critérios de amortização são ajustados, se necessário, à data de encerramento do balanço. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Activos	Anos de vida útil
Obras em edifícios arrendados	10 anos
Mobiliário e equipamento	6-10 anos
Veículos	4 anos
Outros equipamentos	10 anos

Sempre que existem indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis são efectuados testes de imparidade para estimar o valor recuperável do activo e, quando necessário, para registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este último calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada data de relato financeiro para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. As alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

A anulação do reconhecimento do activo tangível é efectuada quando o mesmo é alienado, ou quando não se esperam benefícios económicos da sua utilização ou alienação. O ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento é incluído em “outros rendimentos operacionais” ou “outros gastos operacionais” na demonstração de resultados no período em que o activo é desreconhecido.

Os ganhos ou perdas na alienação dos activos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do activo e reconhecidos na demonstração do rendimento integral.

2.2.8 Activos intangíveis

Os activos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados consoante as transações que lhe deram origem, conforme indicado nos parágrafos seguintes.

Reconhecimento inicial

O custo dos activos intangíveis adquiridos separadamente reflecte, em geral, os benefícios económicos futuros esperados e compreende:

- O preço de compra, incluindo os custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis após a dedução dos descontos comerciais e abatimentos; e
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do activo para o seu uso pretendido.

Reconhecimento subsequente

Após o reconhecimento inicial, o Microbanco valoriza os seus activos intangíveis pelo modelo do custo, conforme preconizado pela NIC 38 – Activos Intangíveis, que define que um activo intangível deve ser escriturado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Amortização

O Futuro determina a vida útil e o método de amortização dos activos intangíveis com base na estimativa de consumo dos benefícios económicos associados ao activo. Os activos intangíveis com vida útil definida são amortizados numa base sistemática, a partir da data em que se encontram disponíveis para uso e durante a vida útil estimada.

2.2.9 Imparidade de activos não financeiros

O Futuro realiza os testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual o activo não financeiro se encontra registado nas demonstrações financeiras não é recuperável. Sempre que o valor recuperável apurado é inferior ao valor contabilístico dos activos, o Futuro avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo e se assim for regista a respectiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

O valor recuperável é o maior entre o justo valor do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso. Para determinar a existência de imparidade, os activos são alocados ao nível mais baixo dos fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Os activos não financeiros para os quais tenham sido reconhecidas perdas por imparidade são avaliados, a cada data de relato, sobre a possível reversão das perdas por imparidade. Quando há lugar ao registo ou reversão de uma imparidade, a amortização e depreciação dos activos são recalculadas prospectivamente de acordo com o valor recuperável.

2.2.10 Capital social

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas acções ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.2.11 Impostos

a) Impostos correntes

Os impostos sobre activos ou passivos no corrente ano e anos anteriores é estimada com base nos valores esperados a recuperar ou pagar às autoridades fiscais. As taxas legais de impostos usadas para calcular o montante são aquelas em vigor à data do balanço.

b) Impostos diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias à data do balanço entre a base fiscal dos activos e passivos e a sua correspondente base contabilística. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto, quando aplicável:

- Quando o imposto diferido passivo resulta do reconhecimento inicial do goodwill ou de um activo ou passivo numa transacção que não seja uma concentração de actividades empresariais e, no momento da transacção, não afecta nem o lucro contabilístico nem lucro tributável ou perda, e
- No que diz respeito a diferenças temporárias tributáveis associadas aos investimentos em filiais e associadas, são reconhecidos passivos por impostos diferidos quando a empresa-mãe, investidor ou empreendedor, seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária, e que se seja provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

A quantia escriturada do activo por impostos diferidos é revista à data de encerramento de cada exercício e reduzida na medida em que já não é provável que os lucros tributáveis suficientes estarão disponíveis para permitir que todo, ou parte do imposto diferido activo possa ser utilizado. Os activos por impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados à data de cada balanço e são reconhecidos na medida em que se torne provável que lucros tributáveis futuros permitirão que o activo por imposto diferido possa ser recuperável.

Os activos e passivos por impostos diferidos são mensurados pelas taxas fiscais que se espera que sejam aplicáveis no período quando seja realizado o activo ou seja liquidado o passivo, com base nas taxas fiscais (e leis fiscais) que tenham sido decretadas ou substancialmente decretadas à data de balanço.

Os impostos correntes e diferidos relativos a itens reconhecidos directamente em capital próprio são reconhecidos em capital próprio e não na demonstração dos resultados.

Os activos ou passivos por impostos diferidos são compensados caso exista um direito com força legal para compensar os activos correntes por impostos correntes relacionados com a mesma autoridade fiscal.

2.2.12 Locações (política aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2019)

O Futuro avalia no início do contrato se um contrato é ou contém uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de consideração.

Futuro como locatário

O Futuro aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas os contratos de locação, excepto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de activos de baixo valor. O Futuro reconhece passivos de locação financeira para efectuar pagamentos de locação e activos de direito de uso que representam o direito de usar os activos subjacentes.

Activos de direito de uso

O Futuro reconhece activos de direito de uso na data de início do contrato (ou seja, a data em que o activo subjacente está disponível para uso). Os activos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados para qualquer mensuração dos passivos de locação financeira. O custo dos activos de direito de uso inclui a quantia de passivos de locação financeira reconhecidos, custos directos iniciais incorridos e pagamentos de locação efetuados na data ou antes da data de início, menos quaisquer incentivos de locação recebidos. Os activos de direito de uso são depreciados pelo método linear pelo prazo do contrato.

O prazo dos contratos variam de um a dez anos e são automaticamente renováveis. Os contratos de locação são destinados para uso como Agencia e Sede do Futuro e armazenamento de equipamentos e bens.

Os activos de direito de uso estão apresentados na Nota 10 Activos tangíveis e activos de direito de uso e estão sujeitos a perdas por imparidade de acordo com a política do Futuro, conforme descrito na Nota 2.2.9 Imparidade de activos não financeiros.

Passivos de locação financeira

Na data de início do contrato de locação, o Futuro reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos de locação a serem efectuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos de locação são descontados segundo a taxa de juro incremental na data da aplicação inicial de 20.5% usada pelo locatário. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos (menos quaisquer incentivos a receber), pagamentos variáveis da locação que dependem de um índice ou taxa e valores esperados a serem pagos com garantias de valor residual. Os pagamentos de locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa a ser exercida pelo Futuro e pagamentos de multas pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do contrato reflectir o exercício da opção de rescisão. Pagamentos de renda variável que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa no período em que ocorre o evento ou condição que acciona o pagamento.

O passivo de locação encontra-se apresentado na Posição financeira na linha dos “Outros passivos”

2.2.13 Donativos

O Futuro reconhece os Donativos como proveitos diferidos na posição financeira, e transfere para receitas quando as condições contratuais são satisfeitas. O ganho é reconhecido em resultado quando a despesa ocorre, para os subsídios aos activos o ganho e/ou a perda é reconhecido na Demonstração de resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

3. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Futuro são avaliados de uma forma contínua, representando a melhor estimativa do Conselho de Administração à data de cada relato, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de activos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem.

Perdas por imparidade de crédito

Os pressupostos e metodologia utilizada no cálculo das perdas por imparidade de crédito, encontra-se descrita na alínea 2.2.6) Imparidade de activos financeiros, conforme prescrito na NIRF 9.

Princípio da continuidade

O Futuro Mcb, S.A. apresenta um prejuízo do exercício no montante de 6.844.662 Meticais (2018: 12.334.542 Meticais) incluído um prejuízo acumulado no montante de 23.243.642 Meticais (2018: 2018: (16.113.659 Meticais).

O capital próprio do Futuro Mcb, S.A. em 31 de Dezembro de 2019, no montante de 46.756.359 Meticais, que representa 67% do capital social (2018: 77%) demonstra uma ligeira detoriação deste indicador de desempenho face ao ano anterior. Os Accionistas, continuam a implementar medidas com vista a melhorar cada vez mais a rentabilidade da instituição.

Não obstante, o capital social do Futuro Mcb, S.A., no montante de 70.000.000 Meticais, apresenta-se superior ao capital social mínimo de 5.000.000 meticais fixado pelo Banco de Moçambique, e o seu o rácio de solvabilidade ascende a 100,89%, significativamente superior ao mínimo exigível pelo regulador de 11%.

Atendendo ao actual modelo de negócio estabelecido pelo Futuro Mcb, S.A., cujos objectivos foram definidos para os próximos quatro exercícios (2018-2022), o Conselho de Administração entende que o Futuro Mcb, S.A. está em condições de poder fazer face ao perfil de risco considerado no MicroBanco.

Adicionalmente, os accionistas receberam recentemente a aprovação do Banco de Moçambique para prosseguir com o aumento de capital social através da entrada de um novo accionista. O aumento de capital, será no montante de USD 1.000.000 equivalente a 61.582.500 Metcais, todo a ser realizado em 2020. Este aumento de capital permitirá a diversificação das operações, melhorar as relações comerciais e de negócios do Futuro.

Com base no exposto, a gestão do Futuro Mcb, S.A. fez uma avaliação da capacidade de continuar a operar e está satisfeita por ter recursos para continuar os negócios no futuro. Além disso a gestão não tem conhecimento de quaisquer incertezas relevantes que possam colocar em dúvida a capacidade do Futuro Mcb, S.A. de continuar a operar. Portanto as demonstrações financeiras, continuam a ser preparadas de acordo com o princípio de continuidade.

4. Fluxo de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme apresentados na demonstração de fluxos de caixa, englobam os valores em caixa, contas correntes com outras instituições de crédito e investimentos altamente líquidos, com maturidades até três meses, mensurados ao custo amortizado.

	2019	2018
Caixa	3.355.590	4.912.296
Depósitos Bancários	49.051.657	9.324.502
	<u>52.407.247</u>	<u>14.236.798</u>

5. Novas normas de contabilidade emitidas, mas que ainda não se encontram em vigor

As normas e interpretações que foram emitidas, mas ainda não efectivas, à data de emissão das demonstrações financeiras do Futuro são descritas abaixo. O Futuro pretende adoptar as referidas normas, caso aplicáveis, quando as mesmas se tornem efectivas.

Emendas à IAS 1 e IAS 8: Definição de Material

Em outubro de 2018, o IASB emitiu emendas à IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e à IAS 8 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros para alinhar a definição de "material" entre as políticas e para esclarecer certos aspectos da definição. A nova definição diz que "as informações são materiais se for omitida, distorcida ou encoberta informação com influência significativa que possa afectar as decisões dos principais usuários das demonstrações financeiras. Não se espera que as emendas à definição de material tenham um impacto significativo nas contas do Futuro.

NIRF 17 Contratos de seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a NIRF 17 Contratos de Seguros (NIRF 17), uma nova e abrangente contabilidade para contratos de seguro, cobrindo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Uma vez efectiva, a NIRF 17 substituirá a NIRF 4 Contratos de Seguro (NIRF 4). A NIRF 17 aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro (ou seja, vida, não vida, seguro directo e resseguro), independentemente do tipo de entidade que emite bem como certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionárias. A NIRF 17 é efectiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021, com valores comparativos necessários. Esta norma não é aplicável ao Futuro Mcb, S.A..

Emendas à NIRF 3: Definição de um Negócio

Em outubro de 2018, o IASB emitiu emendas à definição de empresa na NIRF 3 Combinações de Negócios para ajudar as entidades a determinar se um conjunto adquirido de actividades e activos é um negócio ou não. Eles esclarecem os requisitos mínimos para uma empresa, remove a avaliação de se os participantes do mercado são capazes, substituindo quaisquer elementos ausentes, inclui orientações para ajudar as entidades a avaliar se um processo adquirido é substantivo, restrinja as definições de um negócio e de produtos e introduza um justo valor opcional de teste de concentração. Novos exemplos ilustrativos foram fornecidos juntamente com as emendas. Como as emendas se aplicam prospectivamente a transações ou outros eventos que ocorram na ou após a data de primeira aplicação, o Futuro. não será afectado por essas emendas na data da transição.

IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras - Classificação do Passivo como Circulante ou Não Circulante

Em 23 de janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas aos parágrafos 69 a 76 da IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras para especificar os requisitos para classificar os passivos como circulantes ou não circulantes. As alterações esclarecem:

- O que se entende por um direito de adiar a liquidação
- Que o direito de diferir deve existir no final do período coberto pelo relatório
- Essa classificação não é afectada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de diferimento
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento patrimonial, os termos de um passivo não afetarão sua classificação

As emendas à IAS 1 devem ser aplicadas nos períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2022. As emendas devem ser aplicadas retrospectivamente de acordo com a IAS 8 Políticas Contabilísticas, alteração nas Estimativas Contabilísticas e Erros. Aplicação anterior é permitida. Não se espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Futuro.

Alterações à NIRF 9, IAS 39 e NIRF 17 - Reforma da taxa de juros de referência

Em 26 de Setembro de 2019, o *International Accounting Standards Board* publicou 'Reforma da taxa de juros, alterações à NIRF 9, IAS 39 e NIRF 7' (as "alterações"). A Alteração conclui a fase de um trabalho do IASB para responder aos efeitos da reforma das taxas interbancárias oferecidas (IBOR) nos relatórios financeiros.

As emendas fornecem reduções temporárias que permitem que a contabilidade de *hedge* continue durante o período de incerteza antes da substituição de uma referência de taxa de juros existente por uma taxa de juros alternativa quase livre de risco (uma "RFR").

A data efectiva das emendas é para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2020, com aplicação antecipada permitida. Os requisitos devem ser aplicados retrospectivamente. No entanto, quaisquer relacionamentos de *hedge* que foram previamente des-designados não podem ser restabelecidos mediante solicitação, nem quaisquer relacionamentos de *hedge* podem ser designados com o benefício de uma retrospectiva. As alterações deverão ser aprovadas pela UE a tempo dos relatórios de final de ano de 2019.

Com a fase 1 concluída, o IASB está agora a mudar o seu foco no sentido de considerar as questões que podem afectar os relatórios financeiros quando um benchmark de taxa de juros existente é substituído por uma RFR. Esta será a fase 2 do projecto do IASB. O IASB concordou provisoriamente na lista de questões da fase 2 e pode adicionar à lista de questões e revisar o cronograma à medida que o trabalho na fase 2 for avançando.

Para os fins destas demonstrações financeiras, o Futuro não adoptou antecipadamente as alterações nas suas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Não se espera que essas alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Futuro.

6. Alterações de políticas contabilísticas, estimativas e erros

Novas normas de contabilidade em vigor e respectivas interpretações

As normas e interpretações novas e alteradas são efectivas para os períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2019, a menos que seja indicado de outra forma.

Nestas demonstrações financeiras, o Futuro aplicou NIRF 16 Locações, pela primeira vez, efectiva para períodos anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2019. A natureza e o efeito das alterações decorrentes da adoção desta nova norma contabilística estão descritos na alínea abaixo.

NIRF 16 Locações

O Futuro, aplica a presente norma para todas as locações incluindo as locações de activos sob direito de uso e as sublocações tal como definido na NIRF 16. Um contrato contém uma locação quando transmitem o direito de uso de um activo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Reconhecimento e Mensuração inicial

Conforme definido pela Norma, após 1 de Janeiro de 2019 o Futuro apresenta a informação dos contratos de locação na rubrica de Activos tangíveis e activos de direito de uso, criando para o efeito uma linha distinta na demonstração da posição financeira.

Estes activos encontram-se registados ao custo deduzido das respectivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. O custo destes activos compreende os custos iniciais e a valorização inicial do passivo de locação (rendas de contratos de arrendamento), deduzidos dos pagamentos efectuados antecipadamente.

As depreciações dos activos de direito de uso são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os períodos expectáveis de utilização do activo, tendo como base os termos dos contrato de locação.

A mensuração inicial do activo de direito é efectuada pelo seu custo. Este é mensurado pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam pagos nessa data. Os pagamentos de locação são descontados segundo a taxa de juro incremental na data da aplicação inicial de 20.5% usada pelo locatário.

O custo inclui o montante de mensuração inicial do passivo de locação, quaisquer pagamentos de locação efectuadas à data de entrada em vigor, custos de direitos iniciais incorridos pelo locatário, e a estimativa dos custos suportados pelo locatário com desmantelamento e a remoção do activo subjacente e restauração do local ou do activo subjacente. O Futuro reconheceu os activos e passivos de direito de uso, anteriormente classificados como locação operacional, excepto as locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente do activo sob direito de uso, também é efectuada aplicando o modelo de custo e depois de ajustado em função de uma eventual mensuração do passivo da locação específico. Se a locação transferir a propriedade do activo subjacente, no fim do prazo da locação, ou se o custo do activo sob direito de uso reflectir o facto de o locador poder exercer o poder de compra, o locador deve depreciar o activo de direito de uso até ao fim da sua vida útil do contrato de locação estimado para os 10 (três) anos.

A mensuração subsequente do passivo da locação, deve ser considerado aumentando a quantia escriturada de modo a reflectir os juros sobre o passivo em locação, reduzindo a quantia escriturada de modo a reflectir os pagamentos efectuados e remensurando a quantia escriturada para reflectir qualquer reavaliação ou alteração da locação específica ou para reflectir a revisão de pagamentos de locação fixos em substância.

Com base no exposto, em 1 de janeiro de 2019:

- Activos de direito de uso de 14.958.086 meticais foram reconhecidos e apresentados na demonstração da posição financeira dentro de "Activos tangíveis e activos de direito de uso".
- Passivos adicionais de arrendamento de 14.958.086 meticais (incluídos em "Outros passivos") foram reconhecidos.
- A adoção da NIRF 16 não teve impacto nos lucros acumulados do Futuro Mcb, S.A. e nenhum impacto material em suas contas.

7. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

No período findo em 31 de Dezembro de 2019, a decomposição da rubrica Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais apresenta-se como segue:

	2019	2018
Caixa	2.026.922	3.833.603
Banco de Moçambique	1.328.668	1.078.693
	3.355.590	4.912.296

8. Disponibilidades em instituições de crédito

No período findo em 31 de Dezembro de 2019, a decomposição da rubrica Disponibilidades em instituições de crédito é como segue:

	2019	2018
<i>Depósitos à ordem</i>		
Moeda nacional	48.860.158	2.728.888
Moeda estrangeira	191.499	6.595.614
	49.051.657	9.324.502

O saldo da rubrica Disponibilidades em instituições de crédito representa o somatório de saldos nas contas nostro do Futuro junto de outros Bancos, nomeadamente, BCI – Banco Comercial e de Investimentos e Standard Bank. O saldo apresentado reflecte a disponibilidade em moeda nacional e estrangeira, convertida em meticais.

9. Aplicações em instituições de crédito

No período findo em 31 de Dezembro de 2019, a decomposição da rubrica de aplicações em instituições de crédito é como segue:

	2019	2018
Depósitos a prazo	600.000	600.000
Juros a receber	-	28.612
	600.000	628.612

10. Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os créditos a clientes correspondem a empréstimos concedidos a clientes. Em 31 de Dezembro de 2019, a carteira de clientes encontrava-se distribuída da seguinte forma:

	2019	2018
Empréstimos a clientes	62.200.116	42.336.485
Juros a receber	1.139.221	768.355
Imparidade Acumulada	(3.835.845))	(1.886.289)
	59.503.491	41.218.551

O movimento das perdas por imparidade durante o exercício apresenta-se como segue:

	2019	2018
Saldo de abertura a 1 de Janeiro	1.886.289	668.725
Impacto da implementação da NIRF 9		(58.196)
Imparidade do exercício	3.183.305	1.275.760
Reversões do exercício	(1.233.749)	-
Saldo a 31 de Dezembro 2019	3.835.845	1.886.289

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	TOTAL
Quantia escriturada a 1 de Janeiro 2019	-	-	-	-	-
Remensuração de acordo com NIRF 9	-	-	-	-	-
Novos activos originados ou adquiridos	-	-	-	-	-
Transferências para Stage 1	2.248.161	-	-	-	2.248.161
Transferências para Stage 2	-	15.991	-	-	15.991
Transferências para Stage 3	-	-	1.571.693	-	1.571.693
Saldo final a 31 de Dezembro 2019	2.248.161	15.991	1.571.693	-	3.835.845

11. Outros activos

O detalhe dos outros activos em 31 de Dezembro de 2019 é como segue:

Outros Activos	2019	2018
Despesas com encargo diferido	2.292.008	801.613
	2.292.008	801.613

As Despesas com encargo diferido são referentes a 2 meses de rendas já pagos a serem reconhecidos em 2020 no valor de 582.566 MZN e o valor de seguros pagos e a serem reconhecidos em 2020 no valor de 1.436.845 MZN.

12. Activos tangíveis e Activos de direito de uso

Os movimentos registados em activos tangíveis foram como segue:

	Obras em edifícios arrendados	Mobiliário e Equipamento administrativos	Equipamento básico e informático	Equipamento de transporte	Activos de Direito de Uso	Total
Custo						
Saldo a 01 de Janeiro 2018						
Adições	467.098	889.366	5.428.199	265.650	-	7.050.313
Abates / Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2018	467.098	889.366	5.428.199	265.650	-	7.050.313
Adições	-	467.153	1.533.383	1.757.860	14.958.086	18.716.482
Abates / Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2019	467.098	1.356.519	6.961.582	2.023.510	14.958.086	25.766.795

	Obras em edifícios arrendados	Mobiliário e Equipamento administrativos	Equipamento básico e informático	Equipamento de transporte	Activos de Direito de Uso	Total
Saldo a 01 de Janeiro 2018	-	-	-	-	-	-
Depreciações do exercício	48.487	83.055	969.067	77.482	-	1.178.091
Abates	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2018	48.487	83.055	969.067	77.482		1.178.091
Depreciações do exercício	9.342	109.501	1.012.284	432.633	1.944.265	3.508.025
Saldo a 31 de Dezembro 2019	57.829	192.556	1.981.351	510.115	1.944.265	4.686.017
Valor líquido contabilístico						
Saldo de Dezembro de 2018	418.611	806.311	4.459.132	188.168	-	5.872.222
Saldo de Dezembro de 2019	409.269	1.163.963	4.980.231	1.513.395	13.013.821	21.080.778

Abaixo, apresenta-se o valor contabilístico das responsabilidades com locações (incluídos em "Outros Passivos " na Nota 16)

Em 1 de janeiro - efeito da adoção da NIRF 16 (Nota 7.1.1)

Adições	14.958.086
Acréscimo de juros	2.377.608
Pagamentos	<u>(3.360.000)</u>
Em 31 Dezembro de 2019	<u><u>13.975.694</u></u>

As análises das maturidades dos passivos de locação financeira estão divulgadas na nota 29.b.

O Futuro teve saídas de caixa totais para arrendamento no montante de MZN 3.360.000. A aplicação inicial da NIRF 16 resultou em adições não monetárias de activos de direito de uso e passivos de locação financeira no montante de MZN 14.9 milhões em 1 de Janeiro de 2019.

13. Activos Intangíveis

O valor dos intangíveis respeita à aquisição, produção e desenvolvimento dos sistemas de tratamento automático de dados (*software*) adquirido para as actividades do Futuro.

Os movimentos registados na rubrica Activos intangíveis foram como segue:

	Software	Total
Custo		
Saldo a 01 de Janeiro 2018	957.303	957.303
Adições	-	-
Abates	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2018	957.303	957.303
Adições	-	-
Abates	-	-
Transferências	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2019	957.303	957.303
	Software	Total
Amortizações e imparidades		
Saldo a 01 de Janeiro 2018	241.094	241.094
Amortizações do exercício	-	-
Abates	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2018	241.094	241.094
Amortizações do exercício	236.326	236.326
Abates	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2018	480.420	480.420
Valor líquido		
1 de Janeiro de 2018	-	-
Saldo a 31 de Dezembro 2018	716.209	716.209
Saldo a 31 de Dezembro 2019	476.883	476.883

O Futuro regista nesta rubrica o *software* e as despesas iniciais suportadas até à sua utilização em pleno. Estes custos são amortizados pelo método das quotas constantes, em regime de duodécimos, ao longo do período de vida útil esperada que em geral corresponde a um período de 4 anos. Os custos de manutenção de *software* são reconhecidos como custos quando incorridos.

14. Depósitos de clientes

Nesta rubrica, encontra-se o montante correspondente ao total dos depósitos caucionados e depósitos voluntários de alguns clientes para poupança. Estes depósitos não requerem a constituição de reservas mínimas junto do Banco de Moçambique. Em 31 de Dezembro de 2019 o saldo apresenta-se como segue:

Depósitos de clientes	2019	2018
Depósitos à ordem obrigatórios	9.732.834	7.455.906
Depósitos à ordem voluntários	299.789	29.590
	10.032.623	7.485.496

15. Empréstimo convertível

O saldo desta rubrica no montante de 61.582.500 Meticais diz respeito a um empréstimo convertível da Hollard Moçambique Companhia de seguros SA, a uma taxa de juro de 0%, para aquisição de acções do Futuro. Este empréstimo resulta de um acordo assinado com aquela entidade no dia 12 de Agosto de 2019 para subscrição de 54 novas acções do Futuro correspondentes a uma participação de 35,06% do capital social do Futuro. A concretização desta operação ficou dependente da aprovação da entrada da Hollard no capital social do Futuro pelo Banco de Moçambique (Nota 30)

16. Outros passivos

O detalhe dos outros passivos em 31 de Dezembro de 2019 é como segue:

Outros passivos	2019	2018
Proveitos diferidos	800.000	-
Passivos de locação (Nota 12)	13.975.694	-
Acrescimos de gastos	1.537.181	917.794
Impostos	629.405	840.823
Cartão de crédito	318.388	342.859
Outros credores	728.257	889
	17.988.925	2 102 365

Os proveitos diferidos são analisados como segue:

	2019	2018
Saldo inicial em 1 Janeiro de 2019	-	-
Adições do ano	22 406 952	22 914 250
Utilizações do ano	(21 606 952)	(22 914 250)
Devolução do ano	-	-
Saldo final em 31 de Dezembro de 2019	800 000	-

Esta conta regista donativos recebidos da Swiss Agency for Development and Cooperation (USD 349.990), a título de donativo ao investimento de capital e em custos operacionais para apoio a Futuro, e da Helvetas Swiss Intercooperation (800.000 Meticais) para apoio em operações de crédito para jovens empreendedores. Durante o ano, o valor recebido da Swiss Agency for Development and Cooperation foi gasto em despesas de gestão no valor de 18.726.548 Meticais, viagens dos órgãos sociais no valor de 1.041.402, despesas com desenvolvimento de novas tecnologias no valor de 960.885 Meticais, despesas com treinamentos no valor de 646.460 Meticais e despesas com marketing no valor de 231.656 Meticais, sendo que em 31 de Dezembro o valor recebido da Helvetas Swiss Intercooperation ainda não tinha sido utilizado.

17. Capital social

Em 31 de Dezembro de 2019, o capital social do Futuro encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 100 acções com o valor nominal de 700.000 metcais cada. O detalhe do capital social em 31 de Dezembro de 2019 é como segue:

Acionistas	N. Accões	% Participação Capital	Valor do Capital
Agência de Cooperação Suíça em Moçambique	98	98%	68.600.000
Futuro Mcb, S.A.	1	1%	700.000
Eduardo António Lucchesi Reis	1	1%	700.000
Saldo a 31 de Dezembro 2019		100%	70.000.000

18. Margem financeira

O detalhe da margem financeira foi como segue:

Juros e rendimentos similares	2019	2018
Juros de empréstimos e adiantamentos a clientes	30.094.940	15.959.103
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	-	29.664
	30.094.940	15.988.767

Serviços financeiros	2019	2018
Juros sobre passivos de ocação financeira	(2.377.608)	-
	(2.377.608)	-
	27.717.332	15.988.767

19. Serviços e comissões líquidos

No período findo em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe dos resultados de comissões foi como segue:

	2019	2018
Comissões recebidas associadas aos custos amortizados		
Rendimentos de serviços e comissões	3.178.964	2.031.143
	3.178.964	2.031.143
Outras comissões pagas		
Encargos com serviços e comissões	(119.687)	(58.917)
	(119.687)	(58.917)
	3.059.278	1.972.226

20. Operações financeiras líquidas

No período findo em 31 de Dezembro de 2019 o detalhe desta rubrica foi como segue:

	2019	2018
<i>Ganhos em operações financeiras</i>		
Notas e moedas estrangeiras	898.687	1.782.350
<i>Perdas em operações cambiais</i>		
Notas e moedas estrangeiras	(319.662)	(1.309.499)
	579.025	472.851

O saldo desta rubrica diz respeito a diferenças cambiais dos saldos em dólar norte Americano na Posição financeira do Futuro.

21. Outros rendimentos operacionais

No período findo em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe da rubrica Outros rendimentos operacionais foi o seguinte:

	2019	2018
Donativos	21.606.952	22.914.250
	21.606.952	22.914.250

Este Donativo, referem-se a uma doação da Agência Suíça para Desenvolvimento e Cooperação (SDC) com a finalidade de reforçar a solidez financeira do Futuro Nota 16)

22. Gastos com o pessoal

No período findo em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe da rubrica Gastos com o pessoal foi o seguinte:

	2019	2018
Remuneração dos colaboradores	19.310.571	11.771.499
Prémio de produção	1.320.000	1.451.284
Encargos sociais obrigatórios	781.381	512.002
Outros gastos com o pessoal	3.003.552	1.020.240
	24.415.504	14.755.025

O saldo de Outros gastos com pessoal inclui o valor pago aos oficiais para comunicação e transporte durante as deslocações ao campo valor 2.858.430 Meticais, e o valor da assistência médica e funeral no valor de 134.024 Meticais.

O número médio de empregados do Futuro em 2019 foi de 91 colaboradores.

23. Outros gastos administrativos

No período findo em 31 de Dezembro de 2019, o detalhe dos outros gastos administrativos é como segue:

	2019	2018
Avenças e honorários	13.975.863	21.269.121
Rendas	546.968	3.488.372
Despesas com auditorias	1.255.606	1.621.753
Despesas de deslocação e representação	2.099.828	1.131.335
Seguros	1.470.721	1.102.664
Comunicação	1.353.853	913.519
Material de escritório	999.380	722.263
Água e energia	720.894	526.747
Combustíveis e lubrificantes	277.598	270.833
Outras despesas	6.355.124	4.808.455
	29.056.835	35.855.062

A rubrica de avenças e honorários, refere-se aos honorários aos Gestores expatriados, a variação significa deve -de à redução dos gestores.

24. Outros gastos não operacionais

	2019	2018
Perdas realizadas	-	373.066
Write off Portfolio	487.701	166.238
Outras perdas	150.202	2.049
	637.903	560.788

25. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração do rendimento integral, excepto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de activos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras e são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos activos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos activos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

O Futuro gerou prejuízos fiscais, mas não registou o respectivo imposto diferido activo porque nesta data existem incertezas quanto à sua recuperação nos próximos 5 anos. O quadro seguinte resume os prejuízos fiscais reportáveis e imposto diferido.

	Prejuízos Fiscais	Imposto Diferido
Prejuízos fiscais reportáveis:		
- Ano 2017	(2.517.599)	(805.632)
- Ano 2018	(12.334.542)	(3.947.053)
- Ano 2019	(5.855.874)	(1.873.880)
	(20.708.015)	(6.626.565)

O quadro seguinte apresenta reconciliação entre o lucro contabilístico e fiscal:

Reconciliação da taxa efectiva do imposto	2019	2018
Lucro/(Prejuízo) antes de impostos	(6.844.662)	(12.334.542)
Custos não dedutíveis	988.788	-
Prejuízo fiscal	(6.855.874)	(12.334.542)
Imposto corrente	-	-

26. Partes relacionadas

Em 31 de Dezembro de 2019 não existem saldos com partes relacionadas. O Futuro é controlado pela Agência de Cooperação Suiça que detém 98% do capital.

A realização do capital social foi considerada uma transacção de partes relacionadas.

Partes Relacionadas	2019	2018
Capital Social	70.000.000	68.600.000
Doações	21.606.952	22.914.250
	91.606.952	91.514.250

Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Futuro é considerado como sendo um elemento chave da gestão do Futuro.

O Conselho de Administração auferiu honorários no valor de 13.975.863 Meticais durante o período findo em 31 de Dezembro de 2019 (21.269.121 Meticais em 31 de Dezembro de 2018).

27. Instrumentos financeiros

a. Classificação de instrumentos financeiros

	Notas	Activos Financeiros ao custo amortizado	Activos não financeiros	TOTAL
Activos Financeiros				
Caixa e disponibilidades em Banco Central	7	3.355.590	-	3.355.590
Disponibilidades em instituições de crédito	8	49.051.657	-	49.051.657
Aplicações em instituições de crédito	9	600.000	-	600.000
Empréstimo e adiantamento a clientes	10	59.503.491	-	59.503.491
Outros activos	11	-	2.292.008	2.292.008
Total activos		112.510.738	2.292.008	114.802.746
	Notas	Passivos Financeiros ao custo amortizado	Passivos não financeiros	TOTAL
Passivos Financeiros				
Depósitos de clientes	12	10.032.623	-	10.032.623
Empréstimo convertível	13	61.582.500	-	61.582.500
Outros passivos	14	17.440.710	548.215	17.988.925
Total de passivos		89 055 833	548 215	89 604 048

b. Instrumentos financeiros ao justo valor

O Futuro não tem nenhum instrumento financeiro com valorização subsequente ao justo valor. A Administração considera que a diferença entre a quantia escriturada e o justo valor dos instrumentos financeiros acima é imaterial e que a quantia escriturada é razoável e aproximada do justo valor uma vez que estes instrumentos financeiros são de curto prazo.

28. Justo valor dos instrumentos financeiros

A Futuro utiliza a seguinte hierarquia na determinação e divulgação do justo valor dos instrumentos financeiros por técnica de valorização:

Nível 1: Valores cotados (não ajustáveis) em mercados activos, para os activos e passivos identificáveis.

Nível 2: Outras técnicas de valorização para os quais os inputs que apresentem um impacto significativo na determinação do justo valor é efectuado com informação observável, quer directa, quer indirectamente.

Nível 3: Técnicas que utilizam inputs que apresentam um efeito baixo no justo valor registado com base em variáveis não observáveis no mercado.

Para os activos e passivos que são reconhecidos nas demonstrações financeiras numa base regular, a Futuro mediu consistentemente os níveis na hierarquia ao reavaliar a categorização no final de cada período.

A tabela seguinte demonstra a análise do justo valor dos instrumentos financeiros de acordo com a hierarquia de justo valor:

2019	Nível 1	Nível 2	Nível 3	TOTAL
Activos mensurados ao custo amortizado				
<i>Empréstimos e adiantamentos de clientes</i>	-	58,313.421	-	59.503.491
	-	58,313.421	-	59 503 491
2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3	TOTAL
Activos mensurados ao custo amortizado				
<i>Empréstimos e adiantamentos de clientes</i>	-	40.394.180	-	40.394.180
	-	40.394.180	-	40.394.180

A tabela seguinte demonstra, por classe, a comparação dos justos valores com os valores líquidos contabilísticos dos instrumentos financeiros do Futuro que não estão mensurados ao justo valor nas demonstrações financeiras:

2019	2019 Valor contabilístico	2019 Justo valor	2018 Valor contabilístico	2018 Justo valor
Activos financeiros				
<i>Empréstimos e adiantamentos de clientes</i>	59.503.491	58,313.421	41.218.551	40.394.180
	59.503.491	58,313.421	41.218.551	40.394.180

O Conselho de Administração considera que o Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito, aplicações em outras instituições de crédito e o emprestimo convertível se aproximam do justo valor, devido ao curto prazo das maturidades destes instrumentos.

O Justo valor dos activos e passivos financeiros encontram-se incluídos no montante à data da sua transacção entre partes interessadas, sem que exista uma exigência de liquidação.

Na determinação da estimativa de justo valor foram utilizados os seguintes métodos e pressupostos:

- Os activos financeiros são descontados através da utilização dos Bilhetes do Tesouro variando 12,75%.
- Os passivos financeiros são descontados através da FPC de 15,75%

29. Gestão de risco, objectivos e políticas

Introdução

A gestão do risco é parte essencial para o sucesso do Futuro, desempenhando um papel importante na gestão e permitindo operar mais eficazmente num ambiente em constante mudança. A gestão do risco tem vindo a desenvolver-se com o objectivo de se transformar numa das actividades diárias do Microbanco, enquanto aspecto vital para a avaliação de estratégias alternativas e de fixação de objectivos, dentro de uma estrutura de gestão que garante o alinhamento com o grau de tolerância ao risco e com a estratégia global.

O Conselho de Administração é responsável por uma eventual perda sofrida pelo Futuro. Assumir riscos de forma apropriada é parte integrante do negócio e o sucesso depende do grau de optimização do balanceamento entre o risco e o benefício.

a. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco que o Futuro pode sofrer devido a perdas financeiras se os seus clientes ou contrapartes do mercado falharem em honrar os compromissos com o Futuro.

As contrapartes podem incluir os clientes, o Governo e bancos e outras instituições financeiras e não financeiras. O Futuro tem as suas políticas, procedimentos e processos através dos quais controla e monitoriza o risco de todas as actividades.

A exposição ao crédito surge maioritariamente pela via da existência de crédito a clientes. No entanto, o Futuro pode ser exposto a outros riscos de crédito, nomeadamente os que dizem respeito a compromissos e outros que ocorram no decurso das actividades operacionais. Estes riscos são geridos de forma semelhante e estão sujeitos aos mesmos processos de aprovação e controlo do risco que surge por via da existência de crédito a clientes.

O objectivo primordial das operações de crédito do Futuro é a geração de rendimentos e a satisfação das necessidades de crédito dos clientes. Como forma de garantir o máximo de eficácia na realização dos seus objectivos, a estratégia do Futuro apresenta uma forte orientação para os clientes, aliada a elementos de capacitação e controlo do risco de crédito.

O relacionamento com o cliente tem como base equipas de “Oficiais de Clientes”, compostas por um líder de equipa e elementos denominados “controlos operacionais”. Estas equipas actuam como o elo de ligação fundamental do Futuro com os seus clientes que podem ser classificados como Grupo Organizado ou como “Individuais” (clientes microempresários). O valor dos empréstimos a clientes Grupo varia entre 4 mil e 30 mil meticais e são garantidos pela responsabilidade conjunta de solidariedade e compromisso dos seus membros. O valor dos empréstimos a micros empresários varia entre 10 mil e cinco milhões de meticais.

Os controlos operacionais são elementos fundamentais para prevenir e mitigar os riscos comuns a que o Futuro está exposto. Os mecanismos de controlo das operações consistem sobretudo em solicitar aos funcionários e clientes, de forma frequente, um ponto de situação sobre as suas operações e actividades de modo a:

- Identificar acontecimentos fora do comum ou desvios, com a maior brevidade possível;
- Entender as razões dessas ocorrências; e
- Propor soluções para fazer face a estas questões.

O Comité de Crédito é o órgão responsável pela tomada de decisões de aprovação ou rejeição de pedidos de empréstimo.

É função do Comité de Crédito aumentar a sua participação no processo de tomada de decisão e criar um elevado nível de responsabilidade entre os funcionários envolvidos na atribuição e acompanhamento dos créditos a clientes. Esta responsabilidade é fundamental para a qualidade da carteira de crédito. O Comité de Crédito, com a função de decisão e monitorização, é composto por funcionários experientes e fidedignos contribuindo para uma eficiência organizacional e tomada de decisão atempada tendo por base as necessidades do cliente e as políticas de risco do Futuro.

Exposição máxima ao risco de crédito por classes de activos financeiros

Para activos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição ao risco de crédito é igual à quantia escriturada.

A tabela abaixo demonstra a exposição máxima à data de 31 de Dezembro de 2019 relativamente ao risco de crédito no balanço.

Exposição ao risco de crédito relativo a elementos do balanço	2019	2018
Caixa e disponibilidades em Banco Central	3.355.590	4.912.296
Disponibilidades em instituições de crédito	49.051.657	9.324.502
Aplicações em instituições de crédito	600.000	628.612
Empréstimo e adiantamento a clientes	59.503.491	41.218.551
Total do activo na demonstração da posição	112.510.738	56.083.961

Qualidade de crédito

Com a finalidade de divulgar a qualidade do crédito, os instrumentos financeiros foram analisados como segue:

	2019				2018	
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	POCI	TOTAL	
Crédito vivo	61.154.397	471.569	-	-	61.625.966	42.357.388
Nem vencido nem em imparidade	61.154.397	471.569	-	-	61.625.966	-
Em imparidade	-	-	-	-	-	42.357.388
Crédito vencido	-	-	1.713.370	-	1.713.370	747.453
Em imparidade	-	-	1.713.370	-	1.713.370	747.453
Total	61.154.397	471.569	1.713.370	-	63.339.336	43.104.841

Activos financeiros que não estão nem vencidos nem em imparidade

Estes activos são considerados como tendo uma taxa de incumprimento não relevante.

Activos financeiros avaliados quanto à imparidade

O Futuro avalia regularmente se existe uma evidência objectiva de que o activo financeiro ou a carteira de activos financeiros valorizados ao custo amortizado está a incorrer em perdas por imparidade. Um activo financeiro ou carteira de activos financeiros está em imparidade e existem perdas por imparidade se, e apenas se, existir uma prova objectiva de imparidade em resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após o reconhecimento inicial e esse evento de perda tenha um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou da carteira de activos financeiros que possa ser estimada correctamente.

Os critérios que o Futuro utiliza para determinar se existem provas objectivas de imparidade incluem:

- Dificuldades financeiras do cliente;
- Quebra no contrato, tais como o incumprimento das responsabilidades exigidas;
- Existência de fortes evidências de que o cliente vai entrar em falência ou vai sofrer uma forte reorganização financeira;
- Desaparecimento de um mercado viável para esse activo financeiro devido a 88 dificuldades financeiras; ou
- Observação de dados evidenciando uma diminuição considerável dos fluxos de caixa futuros estimados de um grupo de activos financeiros, desde o reconhecimento inicial desses activos, apesar de tal decréscimo não ter sido ainda identificado individualmente na carteira, incluindo:
 - i. Alterações adversas no estado de pagamento dos mutuários na carteira;

- ii. Condições económicas locais ou nacionais que se correlacionam com a depreciação da carteira de activos;
- iii. Depreciação do valor do colateral; e
- iv. Deterioração da posição do cliente;

A política de crédito do Futuro define incumprimento de um determinado cliente quando ocorrem os seguintes eventos:

- O Futuro considera que é pouco provável que o cliente venha a pagar a sua obrigação de crédito na íntegra sem que tenha de exercer a sua opção sobre o eventual colateral; e
- Se a outra parte entra em incumprimento com qualquer condição do contrato.

O Futuro avalia primeiro se a prova objectiva de imparidade existe individualmente, para activos financeiros que sejam individualmente significativos e individual ou colectivamente para activos financeiros que não são individualmente significativos. Todas as exposições com indicação de crédito em incumprimento (activo financeiro com atraso superior a 90 dias) são avaliadas individualmente quanto à imparidade. Os activos avaliados individualmente quanto à imparidade e para os quais um gasto de imparidade é e continua a ser reconhecido não são incluídos na análise da imparidade colectiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro colateralizado reflecte os fluxos de caixa que podem resultar da execução menos os custos de obtenção e da venda da garantia colateral, quer a execução seja ou não provável.

Avaliação individual de activos financeiros em imparidade

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar fluxos de caixa futuros são revistos periodicamente para reduzir as diferenças entre as estimativas e perdas reais.

Créditos abatidos ao activo

O Futuro estabelece, através de um encargo que reduz o resultado, uma imparidade para as perdas ocorridas inerentes aos saldos de clientes e outras contas a receber. Depois de identificar um adiantamento como reduzido, e sujeito a um desconto de imparidade, chega-se a uma fase em que se conclui que não há uma perspectiva realista para uma futura recuperação e o abate irá existir quando a totalidade ou parte da dívida é considerada como incobrável, e não existe uma periodicidade no reconhecimento do mesmo, devendo ser efectuado quando se torna impossível recuperar parte ou a totalidade da dívida.

Estes activos são abatidos apenas quando todos os procedimentos tenham sido concluídos e o montante das perdas tenha sido determinado. As recuperações subsequentes de valores que foram abatidos são reconhecidas como dedução do gasto de imparidade de crédito na demonstração do rendimento integral.

Concentração de risco de crédito

Existe concentração de risco de crédito quando um número de clientes que esteja ligado a actividades semelhantes, ou apresentem características económicas similares, se encontra numa situação em que uma mesma adversidade poderá pôr em causa a sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais.

Na data do relatório, não se verificavam concentrações significativas de risco de crédito. A exposição máxima ao risco de crédito é representada pela quantia escriturada de cada activo financeiro na demonstração da posição financeira.

2019	Depositos no Banco Central	Disponibilidade em instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamento a clientes	Total
Governo	1.328.668	-	-	-	1.328.668
Financeiro	-	49.051.657	600.000	-	49.651.657
Outros sectores	-	-	-	63.339.336	63.339.336
	1.328.668	49.051.657	600.000	63.339.336	114.319.662

2018	Depositos no Banco Central	Disponibilidade em instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Empréstimos e adiantamento a clientes	Total
Governo	1.078.693	-	-	-	1.078.693
Financeiro	-	7.485.496	628.612	-	8.114.108
Outros sectores	-	-	-	43.104.840	43.104.840
	1.078.693	7.485.496	628.612	43.104.840	52.297.641

b. Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de o Futuro ser incapaz de cumprir com as suas obrigações de pagamento aquando dos vencimentos em circunstâncias normais e de pressão. O Futuro mantém uma carteira de activos com bastante liquidez que poderá ser facilmente liquidada numa interrupção não prevista de fluxos de caixa.

O Futuro estabeleceu linhas de crédito com o grupo a que pertence, a fim de obter liquidez caso seja necessário. A posição de liquidez é avaliada e gerida tendo em consideração uma variedade de cenários, dando a devida atenção a factores de tensão relacionados tanto para o mercado em geral como para o Futuro em particular. O rácio de liquidez consiste na ponderação dos valores de caixa, depósitos de curto prazo e investimentos altamente líquidos com os empréstimos obtidos com vencimento no mês seguinte.

Análise dos activos e passivos financeiros por maturidade contratual

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros da Instituição em 31 de Dezembro de 2019:

	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 12 meses	Total
<i>Ativos Financeiros</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos	3.355.590	-	-	-	3.355.590
Disponibilidades em instituições de crédito	48.451.657	-	600.000	-	49.051.657
Crédito a clientes	-	-	28.573.220	34766116	63.339.336
Outros activos	2.292.008	-	-	-	2.292.008
Total activos não descontados	54.099.255	-	29.173.220	34.766.116	118.038.591
<i>Passivos Financeiros</i>					
Recursos de clientes	10.032.623	-	-	-	10.032.623
Outros passivos	4.013.231	-	-	-	4.013.231
Passivos de direito de uso	-	-	-	13.975.693	13975693
Imprestimo convertível	61.582.500	-	-	-	61.582.500
Tota de passivos não descontados	75.628.353	-	-	13.975.693	89.604.047
	-21.529.099	-	29.173.220	20.790.422	28.434.544

2018	Até 1 mês	1 a 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 12 meses	Total
Caixa e disponibilidades em bancos	4.912.296	-	-	-	4.912.296
Disponibilidades em instituições de crédito	9.324.502	-	-	-	9.324.502
Crédito a clientes	5.449.970	11.482.892	5.892.483	18.393.206	41.218.551
Outros activos	801.613	-	-	-	801.613
Total activos não descontados	20.488.381	11.482.892	5.892.483	18.393.206	56.256.962
Recursos de clientes	7.485.496	-	-	-	7.485.496
Outros passivos	2.102.366	-	-	-	2.102.366
Tota de passivos não descontados	9.587.862	-	-	-	9.587.862
	30.076.243	11.482.892	5.892.483	18.393.206	65.844.824

c. Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o justo valor ou os fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros varie devido a alterações das variáveis do mercado, tais como taxas de câmbio e cotações.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de alterações nas taxas de juro com impacto nos fluxos de caixa ou no justo valor dos instrumentos financeiros.

O Futuro monitoriza a sua exposição aos efeitos resultantes da flutuação das taxas de juro do mercado na sua posição financeira e fluxos de caixa. As margens financeiras podem aumentar em resultado de tais flutuações, mas também podem reduzir ou originar perdas caso ocorram movimentos não previstos. A Administração estabelece os limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária.

Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem os saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito e outros activos.

A tabela seguinte resume a exposição do Futuro à taxa de juro com referência a 31 de Dezembro de 2019. Os activos e passivos incluídos na tabela estão mensurados pela quantia escriturada e categorizados pelo menor prazo entre a data contratada e a sua maturidade.

2019

Risco de Mercado	< 3 meses	Entre 3 e 12 meses	> 12 meses	Sem Juros	Total
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos	-	-	-	3.355.590	3.355.590
Disponibilidades em inst. de crédito	48.451.657	600.000	-	-	49.051.657
Crédito a clientes	-	28.573.220	34.766.116	-	63.339.336
Outros activos	-	-	-	2.292.008	2.292.008
Total activos	48.451.657	29.173.220	34.766.116	5 647 597	118.038.591
Passivos Financeiros					
Recursos de clientes	-	-	-	10.032.623	10 032 623
Outros passivos	-	-	-	4 013 231	4 013 231
Passivos de direito de uso	-	-	-	13.975.693	13 975 693
Imprestimo convertível	61.582.500	-	-	-	61 582 500
Total de passivos	61.582.500	-	-	28.306.866	89.889.366
Sensibilidade da taxa de juro na posição financeira	(13.130.843)	45.419.555	18.519.781	(22.659.269)	28.149.225

2018

Risco de Mercado	< 3 meses	Entre 3 e 12 meses	> 12 meses	Sem Juros	Total
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos	-	-	-	4.912.296	4.912.296
Disponibilidades em inst. de crédito	9.324.502	-	-	-	9.324.502
Crédito a clientes	-	41.218.551	-	-	41.218.551
Outros activos	-	-	-	801.613	801.613
Total activos	9.324.502	41.218.551	-	5.713.909	56.256.962
Passivos Financeiros					
Recursos de clientes	-	-	-	7.485.496	10 032 623
Outros passivos	-	-	-	2.102.366	4 013 231
Total de passivos	-	-	-	9.587.862	9.587.862
Sensibilidade da taxa de juro na posição financeira	9.324.502	41.218.551	-	(3.873.953)	46.669.100

A sensibilidade na demonstração dos resultados e o impacto na alteração das taxas de juro, essencialmente a FPC, baseado nos activos e passivos financeiros cuja taxa de juro é variável a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 é a seguinte:

	Aumento/diminuição p.p.	Impacto nos resultados antes de impostos
2019	+75 pb	381 064
	-75 pb	(381 064)
2018	+75 pb	379 073
	-75 pb	(379 073)

d. Risco cambial

O Futuro toma em consideração a exposição a possíveis flutuações cambiais nas suas posições financeiras e fluxos de caixa.

2019

Risco de Cambial	MZN	USD	Total
Activos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos	3.256.503	99.087	3.355.590
Disponibilidades em instituições de crédito	48.860.158	191.499	49.051.657
Crédito a clientes	63.339.336	-	63.339.336
Outros activos	2.292.008	-	2.292.008
Total activos	117.748.005	290.586	118.038.591
Passivos financeiros			
Recursos de clientes	10.032.623	-	10.032.623
Outros passivos	4.013.231	-	4.013.231
Total de passivos	14.045.853	-	14.045.853
Exposição líquida	103.416.832	290.586	103.70.418

2018

Risco de Cambial	MZN	USD	Total
Activos financeiros			
Caixa e disponibilidades em bancos	4 912 296	-	4 912 296
Disponibilidades em instituições de crédito	2 728 888	6 595 614	9 324 502
Aplicações em Instituições de crédito	28 612	-	628 612
Crédito a clientes	1 218 551	-	41 218 551
Outros activos	801 613	-	801 613
Total activos	50 289 960	6 595 614	56 885 574
Passivos financeiros			
Recursos de clientes	7 485 496	-	7 485 496
Outros passivos	2 102 366	-	2 102 366
Tota de passivos	9 587 862	-	9 587 862
Exposição líquida	40 702 098	6 595 614	47 297 712

As tabelas abaixo demonstram a sensibilidade para eventuais alterações em USD mantendo as restantes variáveis constantes. O impacto na demonstração de resultados (antes de imposto) é a mesma que em capital.

	Alterações na taxa de câmbios de USD	Impacto nos resultados antes de impostos
2019	-0,05%	(1)
	0,05%	1
2018	4,12%	120
	-4,12%	120

e. Risco operacional

O risco operacional é o risco decorrente de falhas de sistemas, processos, erro humano, fraude ou eventos externos. Quando ocorre uma falha nos controlos, os riscos operacionais podem causar danos na reputação do Futuro, implicações legais ou regulamentares ou dar origem a perdas financeiras. O Futuro, através de um quadro de controlo e de vigilância, procura responder aos riscos potenciais e gerir e controlar os principais riscos. Os controlos incluem uma efectiva segregação de funções, acessos, autorizações e procedimentos de reconciliação, formação de pessoal e processos de avaliação.

f. Gestão de capital

Os principais objectivos da gestão de capital são os que visam que o Futuro:

- Cumpra com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Mantenha uma forte estrutura de capital, que possa servir de suporte ao desenvolvimento das suas actividades; e
- Salvaguarde a capacidade da Futuro em termos de continuidade das suas operações, de forma a continuar a gerar resultados para os accionistas e benefícios aos restantes interessados;

O Futuro cumpre integralmente com os requisitos emanados pelo Banco de Moçambique.

Fundos Próprios	2019	2018
De base principal (Tier 1)	53.601.021	54.064.654
De base (Tier 1)	53.124.138	53.349.946
Risco de crédito	47.504.502	31.752.363
Risco Operacional	5.148.465	3.596.785
Rácio de adequação dos fundos próprios de base (Tier 1)	101,80%	152,94%
Tier Capital I	100,89%	150,92%
Rácio Global	100,89%	150,92%

30. Eventos subsequentes

No período que compreende a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão não obstante os assuntos abaixo referidos, não se verificam eventos favoráveis ou desfavoráveis para o Futuro que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

Aprovação da aumento de capital social do Futuro Mcb, S.A.

No início de 2019, Hollard Moçambique Companhia de Seguros mostrou interesse em investir 1 milhão de dolares norte Americanos no capital do Futuro. Em Agosto de 2019, foi assinado um contrato de empréstimo convertível no valor de USD 1.000.000, equivalente a MZN 61.582.500, para conversão em capital através de subscrição de 54 novas acções correspondente a uma participação de 35,06% no capital social do Futuro. O pedido de autorização ao Banco de Moçambique foi enviado em Janeiro de 2020, tendo sido aprovado em 20 de Maio de 2020.

Efeito do Covid-19 no negócio do Futuro Mcb, S.A.

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde global. Em 11 de Março, a mesma organização elevou a classificação do surto para pandemia, devido ao seu alcance global. Esse surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do sector privado, que somadas ao seu impacto potencial, aumentou o grau de incerteza para os agentes económicos e podem gerar eventuais impactos nos valores reconhecidas nas demonstrações financeiras. Considerando a situação actual da disseminação do surto, entendemos que a nossa projecção de receitas, despesas e dos fluxos de caixa operacionais para o ano de 2020 se mantém adequada, sendo, porém, objecto de revisão permanente, no sentido de tomar as providências necessárias para a correção de rumos e para a estabilização económica e financeira que se mostrem necessárias. O Conselho de Administração avalia de forma constante o impacto do surto nas operações e na posição patrimonial e financeira do MicroBanco, com o objetivo de implementar medidas apropriadas para mitigar os impactos do surto nas operações e nas demonstrações financeiras. Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, as seguintes principais medidas foram tomadas:

- Implementar medidas de higiene em conformidade com as orientações da OMS e recomendadas pelo Ministério da Saúde de Moçambique;
- Limitar número de clientes dentro da agência a 8 clientes;
- Limitar as reuniões internas ao número máximo de 6 participantes, respeitando a distância de pelo 1,5 metros entre as participantes;
- Uso de máscaras no interior da agência;

- Evitar todas as viagens não essenciais;
- Incentivar os pagamentos por meios electrónicos;

Mitigação de risco:

Nesta fase inicial do surto de Covid-19, o alto nível de incerteza devido ao resultado imprevisível dessa doença torna difícil fazer estimativas sobre os efeitos financeiros que esse surto pode ter nas demonstrações financeiras do Futuro, sendo que, até esta data, as perspectivas futuras do Conselho de Administração que foram incorporadas na determinação do valor justo dos activos financeiros permanecem inalteradas.

Quanto ao risco de crédito, acompanharemos diariamente os efeitos do surto na economia de uma forma geral, visando antecipar eventual deterioração da nossa carteira de crédito, adoptando as providências necessárias para minimizar eventuais efeitos nos resultados do MicroBanco. Caso seja necessária a reestruturação de operações de crédito serão analisadas caso a caso.

Excepto quanto ao mencionado acima, não houve eventos significativos que ocorreram após a data do balanço patrimonial, antes da data de emissão das demonstrações financeiras.



José Mário Mimoso da Rosa
Técnico de contas



Pierre Strauss
Presidente do Conselho
de Administração

Relatório e Parecer do Fiscal Único

**Aos acionistas do
Futuro, MCB, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e do mandato que lhe foi conferido, o Fiscal Único do **Futuro, MCB, S.A.** vem submeter a Vossa apreciação o relatório e Parecer que compreendem as actividades por si desenvolvidas e os documentos de prestação de contas do Futuro MCB, relativos ao exercício findo em Dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Relatório

O Fiscal Único, e signatário do presente parecer acompanhou com regularidade e extensão considerada razoável e procedeu aos exames e verificações da regularidade dos seus registos normas e regulamentos aplicáveis com base na informação prestada pelo Conselho de Administração, de natureza contabilística, financeira e de gestão de risco, bem como a informação fornecida pelos Auditores Externos, tendo, sempre que solicitado, merecida a colaboração do Conselho de Administração.

O Fiscal Único examinou o Balanço do Banco e demonstração de resultados referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2019, que permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco; examinou igualmente as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados que concluiu serem adequados. Finalmente analisou o relatório de gestão que apresenta a evolução dos negócios e situação do Banco, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

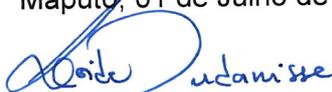
O Fiscal Único apreciou, de igual modo o Relatório dos Auditores Externos, Ernst & Young, Lda., relativo as demonstrações financeiras do **Futuro, MCB, S.A** referentes a 31 de Dezembro de 2019 cujo âmbito de auditoria e a opinião expressa mereceu a sua concordância.

Parecer

Face ao exposto, o Fiscal Único é de opinião que, relativamente ao exercício de 2019, as Demonstrações Financeiras e o relatório do Conselho de Administração estão de acordo com as disposições legais, estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral dos Acionistas.

O Fiscal Único endereça um voto de louvor ao Conselho de Administração e seus colaboradores pela dedicação e zelo com que têm servido a Sociedade.

Maputo, 01 de Julho de 2020



Fiscal Único

Loide Mudanisse